



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII
Cornélio Procópio, 3ª feira, 06 de Outubro de 2015
Nº 2205
DECRETO Nº 793/15

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 179/12,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir de 06 de outubro de 2015, as seguintes pessoas:

- VANILDA APARECIDA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG.3.323.201-2-SSP-PR e do CPF 601.107.329-87, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete- SS vinculado ao Gabinete do Prefeito;
- SILMARA ASSIS DE OLIVEIRA, inscrita no nº CPF/MF sob o nº 005041629-42 e portadora do RG nº 7.819.398-0, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão e Controle Geral - CC, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM;
- REGINALDO ANTONIO PICOLOTTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.774.229-20, e portador do RG nº 3.239.582-1-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Geral do Município - CD, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM;
- FERNANDA YUMIKO MATSUBARA, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.205.679-92, e portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.096.870-5-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município – CGM;
- ALINE DA SILVA FERREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 13.056.642-1/SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 094.488.289-77, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento e Apuração – CC1, vinculado à Controladoria Geral do Município;
- JOSIANE BERNARDO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 0147.060.799-23, e portador do RG nº 7.037.621-0 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Estradas – CC1, vinculado à Subprefeitura do Distrito de Congonhas;
- FLAVIO DIEGO RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 078.694.489-74, e portador do RG nº 10.934.509-1 SS-P-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Estradas – CC1, vinculado à Subprefeitura do Distrito de Congonhas;
- ALIANA PEREIRA MATOS, portadora da cédula de identidade RG-8.774.200-8 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 043.105.049-06, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Públicos e Obras, vinculado à Subprefeitura de Congonhas;
- KAZELLI OSCAR DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG-5.741.631-9-SSP-PR e CPF/MF sob o nº 032.110.639-35, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Frota - CC, vinculado à Subprefeitura de Congonhas;
- JOÃO VITOR DE PAULA, portador da cédula de identidade RG nº 9.502.542-0SSP-PR. e do CPF nº 079.132.799-07, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Educação Especial – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
- CILCE TEREZINHA MORAIS FERRACINY, portadora da cédula de identidade RG nº 4.306.326-0-SSP-PR e inscrita no CPF nº 645.342.279-49, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Escola de Tempo Integral– CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
- ANA CELIA DOS SANTOS PEREIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 5.258.458-2-SSP-PR e inscrita no CPF nº 607.606.569-91, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo de Escola de Tempo Integral– CD, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
- CHRISTIANE LUCAS TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 037.109.869-66, e portadora do RG nº 6.136.227-4 - SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;
- ELHANARA MILHORINI, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.598.349-78, e portadora do RG nº 8.913.439-0 - SSP/PR,

do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Estoque e Manutenção – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Educação;

- NILTON VICENTE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.787.559-49, e portador do RG nº 7.172.885-4 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Cultura - CD vinculado à Secretaria Municipal de Cultura – SEMUC;

- ANDRÉ LUIZ OLIVIERI PACHECO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.660.059-15, e portador do RG nº 4.990.030-9-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

- ANTONIO MARCELINO DOZZO, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.907.299-71 e portador da cédula de identidade RG nº 10.373.033-3 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle e Estatística - CC, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

- ELIANA DE FATIMA ZAVAGLI, inscrita no CPF/MF sob o nº 856.311.839-00 e portadora do RG nº 4.285.370-4-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família– CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

- ANA PAULA ROSA DE OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG Nº 9.319.261-3 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 046.154.899-27, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão do Programa Saúde da Família – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

- NEIDA DOS SANTOS LUZ, portadora da cédula de identidade RG-1.884.331-5 SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 558.936.279-20, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Casa da Gestante– CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

- CELIA PUERTA, portadora da cédula de identidade RG-3.283.878-2–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 878.675.1699-72, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão da Casa

da Gestante – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Saúde;

- LUANA MARCELA INOCENCIO SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.834.319-40, e portadora do RG nº 10.934.187-8-SSP-PR, do cargo de provimento em Chefe de Divisão de Assistência e Integração Comunitária - CC, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção Social;

- JESSICA CECILIA RIBEIRO GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.078.379-28, e portadora do RG nº 9.067.361-0-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Convênios Assistenciais – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Promoção Social;

- MONICA REGINA DA SILVA BOLZAM, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.113.809-32, e portadora do RG nº 6.719.282-6-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Atendimento Social Especial - CC vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social;

- DEVANIR BRUNIERA, portador da cédula de identidade RG.094.819-8-SSP-PR e do CPF 562.381.189-20, do cargo de provimento comissão de Chefe de Divisão Administrativa do Patronato Municipal – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social;

- MAURO DE PAULA RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 281.881.369-72, e portador do RG nº 1.790.320-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;

- FREDERICO NEGRI, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.361.659-71 e portador da cédula de identidade RG 7.315.845-1 SSP-PR, do cargo de provimento em comissão Chefe de Divisão de Fomento à Indústria e Comércio– CC vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC;

- CLAUDEMIR DA SILVA FERREIRA, portador da cédula de identidade RG nº 3.897.345-2-SSP-PR e CPF 515.728.779-87, do cargo de Diretor de Departamento de Trabalho e Emprego – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Eco-

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:
Arthur Oliveira Santana

nômico – SEMDEC;

- LUIZ ROSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.002.279-49, e portador do RG nº 3.729.925-1- SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos - CD vinculado à Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana – SEMURB;

- AFONSO AMBROSIO PEREIRA FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.492.339-01, e portador do RG nº 8.836.833-9 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Jardins – CC1 vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB;

- LUIZ CARLOS LUCAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 580.392.109-25, e portador do RG nº 4.506.700-9 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção de Praças e Jardins – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB;

- PAULO CESAR GAMA DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.303.299-01, e portador do RG nº 9.787.268-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Obras– CD, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB;

- REINALDO ANTONIO ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.811.799-53, e portador do RG nº 4.080.331-9-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Manutenção de Prédios Públicos– CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB;

- JOSÉ CARLOS GRIGORINI, portador da cédula de identidade RG-5.446.255-7/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 606.597.699-72, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Galerias de Águas Pluviais– CC, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB;

- TIAGO SILVA SANTOS, portador da cédula de identidade RG-10.055.639-1/SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 062.663.749-00, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Asfalto, Meio-fio e Conservação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEMURB;

- CARLOS ALBERTO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.156.479-75, e portador do RG nº 7.411.052-5 SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Trânsito e Sistema Viário - CD vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – Semurb;

- PAULO ROBERTO SANTANA, portador da cédula de identidade de RG-7.020.595-5–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 037.123.999-01, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração;

- PAULO ROBERTO BORLACHENCO, inscrito no CPF/MF sob o nº 472.041.689-68, e portador do RG nº 3.473.681-2-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Patrimônio - CD, vinculado à Secretaria Municipal de Administração;

- WILSON FELIX DE CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.669.039-87, e portador do RG nº 6.660.801-8-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Almojarifado – CC1, vinculado à Secretaria Municipal da Administração;

- ARTHUR OLIVEIRA SANTANA, portador da cédula de identidade de RG-9.127.480-1–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 062.633.109-95, do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Comunicação - CD, vinculado à Secretaria Municipal da Administração;

- BRUNO DE ROSIS GONÇALVES, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.286.448-19, e portador do RG nº 8.648.243-6-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento -CD, vinculado à Secretaria Municipal Planejamento de Coordenação Geral – SEMPLA;

- SOLANGE DE GODOY, portadora da cédula de identidade RG-8.562.077-0–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 047.896.5699-93, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Habitação – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA;

- EDIMARA SILVA RODRIGUES, portadora da cédula de identidade RG-9.690.454-1-SSP PR e inscrita no CPF/MF nº 069.252.249-23, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Urbanismo – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral –SEMPLA;

- JUCIELLY FABRI, inscrita no CPF/MF sob o nº 070.848.609-67, e portadora do RG nº 9.263.043-9-SSP-PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão Urbanismo – CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLA;

- CRISTIANO LEITE RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 878.765.829-15, e portador do RG nº 5.062.009-3 SSP-PR, do

cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SS, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI;

- OSWALDO SCANNAPIECO, portador da cédula de identidade RG - 7.070.259-2 – SSP-PR e CPF/MF sob o nº 027.240.969-32, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Departamento de Produção Animal – CD, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI;

- HAROLDO GIOVANNY ALVES, portador da cédula de identidade RG-6.232.977-7–SSP-PR e CPF/MF sob o nº 005.101.639-71, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI;

- FRANCISCO DONIZETE RIBEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.756.579-87, e portador da Carteira de Identidade RG nº 5.030.015-3-SSP/PR, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Fiscalização de Área Verde e Posturas Ambientais – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI;

- WALDIR GONÇALVES DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 636.083.409-04, e portador do RG nº 4.506.706-8 SSP-PR, do cargo de Chefe de Divisão de Estradas Rurais – CC, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – SEMAGRI;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2015.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Aparecido Carlos Fernandes
Secretario Municipal da Administração

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ADRIANA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista pelo Programa

de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO: ADRIANA COSTA
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA BUSQUIM

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Coordenadora de Núcleo – Especialidade Dança de Salão e Zumba, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO: ANA MARIA DE OLIVEIRA BUSQUIM
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ANA PAULA FRANCO ROCHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

CONTRATADO: ANA PAULA FRANCO ROCHA
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ANDERSON FREITAS DE MOURA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Coordenador de Núcleo – Especialidade Futsal, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

CONTRATADO: ANDERSON FREITAS DE MOURA
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DIEGO DE SOUZA JANDOZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Específico - Capoeira, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO
CONTRATADO: DIEGO DE SOUZA JANDOZO

TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: EMERSON APARECIDO MACHADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO
CONTRATADO: EMERSON APARECIDO MACHADO
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: GLASIELE CRISTINA SALES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Específico - Fitness, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO
CONTRATADO: GLASIELE CRISTINA SALES
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: JESSICA FERNANDES SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO
CONTRATADO: JESSICA FERNANDES SANTOS
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: LEANDRO WILLIAM ROCHA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO
CONTRATADO: LEANDRO WILLIAM ROCHA
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MEIRE ELLEN OLIVEIRA MATTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE: FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES – PREFEITO

CONTRATADO: MEIRE ELLEN OLIVEIRA MATTOS
TESTEMUNHA: JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PAULA ELOISA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

CONTRATADO:
PAULA ELOISA DA SILVA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ALINE CRISTINE COSTA LONGA FERREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

CONTRATADO:
ALINE CRISTINE COSTA LONGA FERREIRA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: CAMILA PEREIRA DOS ANGELOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Específico - Basquete, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO

CONTRATADO:
CAMILA PEREIRA DOS ANGELOS
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: DENISE DE SOUZA ESCARATTI

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Específico - Atletismo, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
DENISE DE SOUZA ESCARATTI
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: MARLON EVANDRO FERREIRA RIBEIRO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 –

PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
MARLON EVANDRO FERREIRA RIBEIRO
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PAULO AUGUSTO COSTA SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
PAULO AUGUSTO COSTA SANTOS
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PAULO RICARDO RIBEIRO DE MOURA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
PAULO RICARDO RIBEIRO DE MOURA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: PRISCILLA DE ABREU

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Específico – Recreação e Teatro, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
PRISCILLA DE ABREU
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: ROGER DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Coordenador de Núcleo – Especialidade Handebol e Recreação, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para uma jornada de trabalho de 40 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:
ROGER DA SILVA
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – NOS TERMOS DO PROGRAMA DE ESPORTE E LAZER DA CIDADE – PELC E CONFORME EDITAL 002/2015 – PSS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADO: SUZI DEVEQUI DOS SANTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Agente Social Generalista, pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC.

CLÁUSULA SEGUNDA: a remuneração mensal base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA: A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado, com vigência até 12/02/2017.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato é regido pelos termos do Programa Esporte e Lazer na Cidade e o Edital 002/2015 – PSS – PELC.

Cornélio Procópio, 21 de setembro de 2015.

CONTRATANTE:
FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
PREFEITO
CONTRATADO:

SUZI DEVEQUI DOS SANTOS
TESTEMUNHA:
JULIO CESAR SALES

| IT EM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. ESTIM. | UNID | V A L O R UNITÁRIO |
|----------|--|------------------|------|-----------------------|
| 1 | Transporte de pessoas com veículo com capacidade de no mínimo 15 pessoas | 30000 | KM | 2,07 |
| 2 | Diária motorista/veículo - 15 pessoas | 150 | SERV | 118,37 |
| 3 | Transporte de pessoas com veículo c/capacidade de no mínimo 27 pessoas | 15000 | KM | 3,19 |
| 4 | Diária motorista/veículo - 27 pessoas | 100 | SERV | 119,80 |

ERRATA

Cornélio Procópio, 06 de Outubro de 2015.

A Administração Municipal torna público, alteração do valor do ato de concessão de diária nº. 1334/15 sendo o correto R\$50,00.

Atenciosamente,

APARECIDO CARLOS FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO LEGISLATIVO

Compra Direta nº 041/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação, em favor da empresa: Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio – ME, CNPJ: 05.404.458/0001-20, referente à compra de medalhas para homenagens aos participantes do Concurso “Cidade dos Sonhos”, no total de R\$1.308,05 (mil e trezentos e oito reais e cinco centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 06 de outubro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

ATOS DA FECOP

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO PAG. 30 DO BO M. 2204

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/15 – 1-2

PREGÃO Nº 005/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

CONTRATADO: PANIZIO & PANIZIO LTDA

MARCELO PANIZIO – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 11/09/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/15 – 2-2

PREGÃO Nº 005/2015 – FORMA PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CLAUDEMIR DRUZINI – DIRETOR GERAL

CONTRATADO: RADASHA - LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

FÁBIO RIBEIRO DA SILVA – REPRESENTANTE LEGAL

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 11/09/2015

| IT EM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. ESTIM. | UNID | V A L O R UNITÁRIO |
|----------|--|------------------|------|-----------------------|
| 5 | Transporte de pessoas com veículo c/capacidade de no mínimo 46 pessoas | 25000 | KM | 4,70 |
| 6 | Diária motorista/veículo - 46 pessoas | 100 | SERV | 119,90 |

CONTRATO DE SERVIÇO Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº009/2015

INEXIGIBILIDADE Nº004/2015

CONTRATANTE: FUNDACAO DE ESPORTES DE CORNELIO PROCOPIO

CONTRATADO: JEVERSON CAMILOTI

OBJETO: Contratação de empresa para organização do Evento Motocross

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTACAO: 14.14.01.27.813.0009.1.401.3.3.90.39.00.00.00.00.1002 (8).

VIGENCIA: 2 (dois) meses

DATA: 03/09/2015

EDUCAÇÃO!

**Parceria entre Pais
e Escola**



**na formação
de cidadãos!**



**EDUCAÇÃO EM TEMPO
INTEGRAL É REALIDADE
EM CORNÉLIO PROCÓPIO**





**EVITE O SAL
CONTROLE O PESO
CONTROLE A PRESSÃO ARTERIAL
NÃO FUME
PRACTIQUE ATIVIDADES FÍSICAS
COMA ALIMENTOS SAUDÁVEIS
EVITE GORDURAS
E
TENHA UM VIDA FELIZ**



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

